



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 155/99

Sala de Sessões, 07/10/89
[Assinatura]
PRESIDENTE

- Considerando que a Academia da Força Aérea, cujas primeiras instalações se iniciaram há quase meio século, exerce marcante influência no contexto sócio-econômico-cultural de Pirassununga, o que gera, entre a comunidade aeronáutica e a pirassununguense, fraternais laços de amizade que ao Poder Público compete preservar e estreitar;

- Considerando que nossa cidade, ao abrigar e adotar como filhos cerca de 1000 cadetes procedentes de todos rincões do país - sem menoscabo de outras centenas de militares e civis que mourejam no dia-a-dia da AFA e contribuem para a grandeza daquela Casa de Ensino - é por isso cognominada de "Ninho das Águias";

- Considerando que, ao longo dos anos, nações amigas, governos estaduais e municipais, empresas e outras instituições, notoriamente menos identificados com a Academia do que a terra curimatá, têm demonstrado especial carinho com esses jovens, motivando-os, mediante outorga de lauréis diversos, para uma vivência acadêmica cada vez mais autêntica e proveitosa;

- Considerando que não se tem notícia de haver o Poder Público pirassununguense prestigiado, por qualquer instrumento ou expediente, a atividade estudantil do Corpo Discente desse importante estabelecimento de ensino superior da Aeronáutica, que a cidade se orgulha de se-diar;

Nestes termos, indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, seja instituído o prêmio "Cidade de Pirassununga - Ninho das Águias", de ponderável valor afetivo e traduzido materialmente em uma espada de Oficial da Força Aérea, a ser atribuída anualmente, no Aspirantado, a um cadete formando, mediante critério a ser estabelecido pelo Serviço de Relações Públicas do Executivo, ou vido, se necessário, o Comandante da AFA.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

Sala das Sessões, 1º de agosto de 1989.-

Joaquim Quintino Filho
Joaquim Quintino Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 974/89 -

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY, -
Prefeito Municipal de Pirassununga, Es-
tado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º) - Fica instituída a lãurea "Prefei-
tura do Município de Pirassununga", a ser conferida, anualmen-
te, ao aspirante a Oficial formado pela Academia da Força Aé-
rea sediada nesta cidade, que preencher o requisito do artigo
3º deste decreto.

Artigo 2º) - A lãurea ora criada será represen-
tada por uma espada de Oficial correspondente.

Artigo 3º) - O prêmio será conferido ao aspi-
rante a Oficial nascido em Pirassununga. Ocorrendo mais de um
formando, a lãurea será sorteada entre os habilitados, caben-
do essa tarefa à Sociedade dos Cadetes da Academia da Força -
Aérea.

Artigo 4º) - Não se registrando formatura de
nascido em Pirassununga, o prêmio será atribuído ao que for -
escolhido pela referida Sociedade de Cadetes mediante sorteio.

Artigo 5º) - As despesas com a execução deste-
Decreto correrão às expensas de dotações próprias do Orçamen-
to.

Artigo 6º) - Caberá ao Chefe do Executivo ou a
quem este indicar a entrega da lãurea.

Artigo 7º) - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Pirassununga, 03 de novembro de 1989.

Publicado na Portaria.
Data supra.

- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração.
mcz/.-